



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 005/2020

Curitiba, 06 de abril de 2020.

Aos Senhores
Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho

Assunto: Disponibilização dos resultados parciais e dinâmicos do selo de excelência de 2020

Senhores Diretores,

Cumprimentando-os, informo a Vossas Senhorias que está disponível no e-Gestor a leitura parcial e dinâmica do **Selo de Excelência da Corregedoria de 2020**, possibilitando o acompanhamento da evolução da Unidade Judiciária.

É fundamental observar nos relatórios específicos dos desafios 2, 4, 5 e 6 a relação dos processos que constam como pendentes, conforme indicado exemplificativamente abaixo (desafio 2), na medida em que os processos constantes desses relatórios impactam diretamente no cálculo do desafio influenciando o resultado.

Parâmetro ^	Período ^			Total
	202001	202002	202003	
1. P2.1	9			9
2. P2.4			1	1
3. P2.7			1	1
4. P2.10	3	2	1	6
5. P2.13	519			519
6. Pendentes			4	4

6. Pendentes/Grand total x

Vara	Ordem	Parâmetro	Ano Meta	Período	Processo	Classe	Sistema
863	537	6. Pendentes	2020	202003	0000326-86.2018.5.09.0863	RTSum	PJE
863	538	6. Pendentes	2020	202003	0000382-22.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE
863	539	6. Pendentes	2020	202003	0000513-94.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE
863	540	6. Pendentes	2020	202003	0001118-40.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Informações sobre a sistemática de cálculo podem ser consultadas no "Glossário do Selo de Excelência de 2020", disponível na tela que apresenta o resultado dinâmico do selo.

Período de Apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020 (até 25/03/2020) Clíc:

[Glossário](#)

Decatário	Valor (% ou c/iss)	Nível	Peso	Pontos
Decatário 1	100,00%	3	3	10
Decatário 2	100,00%	3	3	10
Decatário 3	53,00%	3	3	10
Decatário 4	45,75%	0	3	0
Decatário 5	100,00%	3	3	10
Decatário 6	-100,00%	3	3	10
Decatário 7	59,73 c/iss	3	3	10
Decatário 8	0,00% / 50,00%(2019) / 54,14%(2020)	3	3	10
Total				80

Eventuais divergências nos dados devem ser objeto de chamado técnico diretamente para a SGE, na **Intranet > Solicitação de Serviços > Nova Solicitação > Área SGE > Estatística e Sistema e-Gestão**.

Cordialmente,

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9ª Região